



PORTARIA Nº 603/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA MARIA NEVES PIMENTEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.722.632-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 051.095.939-30, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 00312014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da Lei que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
SANDRA MARIA NEVES PIMENTEL, portadora de cédula de identidade RG nº
8.123.621-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.065.830-30, ocupante do cargo de controlador
de Agência Comunitária de Saúde, admitida em 01.08.2008 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
01 de agosto de 2010 a 31 de junho de 2012 passando da referência 03 para referência
04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 2014
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18 de Fevereiro de 2014
Armando Cordeiro Filho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração